



## V PRÊMIO FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA NETO EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Goiânia, 25 de fevereiro de 2018.  
Versão 1. 02 de março de 2018

### CAPÍTULO I - Do Prêmio

**Art. 1º.** Originalmente, o Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Iniciação Científica, criado pelo Departamento Científico do Centro Acadêmico XXI de Abril (CAXXIA) em 2014, tinha o objetivo principal de destacar estudantes participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) e do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (FMUFG), no contexto da relevância e qualidade do trabalho desenvolvido. A partir da terceira edição deste prêmio, ampliou-se a abrangência da premiação para toda a produção científica da Faculdade de Medicina da UFG, vinculada ou não aos programas anteriormente mencionados, ainda no intuito de reconhecer e estimular a produção científica de qualidade em nossa unidade acadêmica.

Parágrafo único. Poderão se candidatar ao V Prêmio Francisco Ludovico de Almeida Neto em Produção Científica (FLANIC) todos os trabalhos enviados que tenham contribuição de acadêmicos regularmente matriculados na FMUFG. O apresentador deve ser aluno da FMUFG, o mesmo deve ser responsável por representar o grupo em caso de premiação. Demais acadêmicos podem estar matriculados em outras instituições.

**Art. 2º.** Serão premiados os 3 (três) estudantes com os melhores trabalhos, segundo os critérios descritos neste edital: FLANIC Ouro, FLANIC Prata, FLANIC Bronze.

Parágrafo único. O Prêmio poderá inclusive não ser concedido, caso a comissão julgadora assim o considere.

**Art. 3º.** O V FLANIC consiste na concessão de menção honrosa em certificado impresso e troféu simbólico entregues na solenidade de premiação para os 3 melhores trabalhos. Os nove (9) trabalhos melhor ranqueados serão apresentados na modalidade oral com duração de 7 minutos.

Parágrafo único. Os agraciados concordam com a divulgação do resultado na forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do prêmio, na qualidade de convidados desta Faculdade.



## CAPÍTULO II - Da inscrição e envio de resumos

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora do V FLANIC receberá e processará as inscrições para o Prêmio no período a partir da data de publicação deste edital até o dia **8 de abril** por meio do site:

<https://doity.com.br/v-jamec>

Parágrafo único: Somente serão aceitos trabalhos com a data de postagem dentro do prazo acima citado.

**Art. 5º.** Os resumos devem ser digitados em português e assim formatados (é possível fazer uso do *template* já formatado oferecido na página de inscrições):

- I. Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas, folha A4, em área com margens de 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita), começando na primeira linha, sem recuo. A digitação do texto deverá ser contínua, em parágrafo único, justificado. Não deve conter gráficos, tabelas ou qualquer ilustração. Não iniciar sentenças com numerais;
- II. Tamanho máximo do resumo: é de 2500 caracteres (incluindo espaços, as palavras “Introdução”, “Objetivos”, “Metodologia”, “Resultados”, “Relato de Caso/ de Experiência”, “Discussão” e “Conclusão” na contagem de caracteres).
- III. TÍTULO: Em letras maiúsculas; espaço simples; máximo de 250 caracteres, incluindo espaços. Não escrever a palavra “Título” no início do parágrafo;
- IV. AUTORES: O nome dos autores deve ser ordenado da seguinte forma: iniciar pelo último sobrenome do autor principal, seguido das iniciais do restante do nome (letras maiúsculas). Idem para os demais coautores. Os nomes devem estar em itálico e separados por ponto-e-vírgula. O nome do autor-orientador deve ser o último citado. Exemplo: *PARANHOS, R.S.<sup>1</sup>; COSTA, S.<sup>2</sup>; SOUZA E.F.<sup>3</sup>*. Deve haver uma linha de separação entre o título e os autores;
- V. INSTITUIÇÃO: Instituição onde estudam e/ou trabalham os autores. Na seguinte ordem: Instituição, Cidade, UF e país. Exemplo: <sup>1</sup> Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (FM – UFG), Goiânia – GO, Brasil. Não escrever a palavra “Instituição” no início do parágrafo. Separado por uma linha dos autores;
- VI. E-mail: O endereço de e-mail do autor principal para contato deve ser indicado. Segue logo abaixo da instituição;
- VII. TEXTO: Depois de E-mail salta-se uma linha e inicia-se o corpo do texto. Artigos Científicos deverão conter: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão. Relatos de Caso e Relatos de Experiência deverão conter: Introdução, Objetivos, Relato do caso/da Experiência, Discussão e Conclusão;
- VIII. REFERÊNCIAS: Separado por uma linha do corpo do texto. As citações e referências bibliográficas deverão obedecer às normas atuais da ABNT (Associação



Brasileira de Normas Técnicas).

**Art. 6º.** Cada trabalho poderá conter, no máximo, 6 autores (sendo que um destes, necessariamente, é o docente orientador do projeto).

**Art. 7º.** Pelo menos **dois autores deverão se inscrever** (incluindo o autor principal) e comparecer à V JAMEC

Parágrafo único. Se o trabalho for aceito e dois autores (incluindo o autor principal) não estiverem devidamente inscritos, com a inscrição paga até o dia 08 de abril e não haja pelo menos um autor orientador, o trabalho estará automaticamente desclassificado.

**Art. 8º.** Não haverá devolução do valor da inscrição do evento para os inscritos cujos trabalhos científicos não forem selecionados para a apresentação.

**Art. 9º.** Cada participante poderá estar inscrito como autor principal de apenas dois trabalhos.

**Art. 10.** Após a finalização do cadastro do resumo ou o encerramento do prazo de inscrições, não serão aceitas alterações de qualquer natureza, inclusive no conteúdo do resumo e no cadastramento dos autores.

**Art. 11.** O envio da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições deste edital pelo candidato.

**Art. 12.** Ao inscrever, é necessário o preenchimento por extenso de todas as informações da ficha de inscrição, presente no site do evento. A Comissão Organizadora salienta que qualquer modificação na formatação estabelecida desclassificará o trabalho automaticamente.



### CAPÍTULO III - Da apresentação dos trabalhos

**Art. 13.** Os autores dos trabalhos selecionados serão comunicados quanto à data, o horário e o local de exposição a partir do dia 30 de abril de 2018, pelo e-mail do autor principal.

Parágrafo único: As modalidades de apresentação do trabalho serão oral e pôster. Os nove primeiros colocados farão apresentação oral de 7 min, com 3 min para discussão por banca avaliadora a ser definida. O diapositivo da apresentação oral deve ser enviado para o email [dc.caxxia@gmail.com] até o dia anterior ao evento (04 de maio) no formato PDF. A apresentação do pôster é responsabilidade do autor principal ou coautor inscrito no evento, bem como a fixação do pôster em local determinado pela organização e apresentação do trabalho.

**Art. 14.** O apresentador deverá chegar com trinta minutos de antecedência ao local da apresentação de seu trabalho com o pôster para colocá-lo no local definido.

**Art.15.** As apresentações serão organizadas na forma de sessões que serão realizadas em 2 dias. O limite de tempo para a apresentação do pôster será de 3 minutos, e mais 2 minutos para dúvidas e/ou comentários dos avaliadores e convidados.

**Art. 16.** O material apresentado no evento deverá ser substancialmente semelhante àquele descrito no resumo. Em particular, o título, os autores e o conteúdo científico deverão ser idênticos.

**Art 17.** O pôster deve ser impresso 120 x 90 cm (altura x largura). Caso o pôster seja impresso em dimensões diferentes das estabelecidas, o trabalho será automaticamente desclassificado.

**Art 18.** Caso no momento da visita da Comissão Avaliadora aos pôsteres o expositor não esteja presente, seu trabalho será automaticamente desclassificado;

**Art 19.** Será emitido 01(um) certificado por trabalho aprovado, no nome do autor principal, constando também os nomes dos demais coautores, o título do trabalho e a forma de apresentação; que serão entregues ao final das respectivas apresentações.



#### **CAPÍTULO IV - Da comissão julgadora**

**Art. 20.** Será constituída uma Comissão Julgadora composta por, pelo menos, três docentes da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 21.** A comissão julgadora indicará os candidatos aprovados, especificando os três melhores trabalhos. Os nove primeiros colocados realizarão apresentação oral, os demais apresentarão na modalidade pôster.

**Art. 22.** Às decisões das comissões julgadoras não caberão recursos ou impugnações em quaisquer etapas do processo e da premiação.



## CAPÍTULO V - Dos critérios de julgamento

**Art. 23.** A avaliação preliminar dos trabalhos submetidos da qual irão se sobressair os mais bem colocados em ordem decrescente de pontuação obtida se dará conforme os seguintes critérios:

- I. Originalidade e relevância (0 a 10 pontos);
- II. Clareza e pertinência dos objetivos e coerência com a metodologia (0 a 10 pontos);
- III. Descrição dos métodos/procedimentos e análise estatística adequados ao delineamento (0 a 10 pontos);
- IV. Adequação do texto, apresentação dos resultados e correlação com as conclusões (0 a 10 pontos);
- V. Importância para o avanço do conhecimento ou impacto dos resultados (0 a 10 pontos).

**Art. 24.** Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação na V JAMEC da UFG serão submetidos a nova avaliação no momento da apresentação realizada por pelo menos dois docentes membros da comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios:

- I. Originalidade e relevância (0 a 10 pontos);
- II. Clareza e pertinência dos objetivos e coerência com a metodologia (0 a 10 pontos);
- III. Descrição dos métodos/procedimentos e análise estatística adequados ao delineamento (0 a 10 pontos);
- IV. Importância para o avanço do conhecimento ou impacto dos resultados (0 a 10 pontos);
- V. Desempenho e pontualidade do candidato durante a apresentação do pôster ou apresentação oral.

**Art. 25.** A nota final do candidato será calculada como sendo a média ponderada das duas pontuações obtidas, sendo atribuído peso 2 para a avaliação preliminar e peso 1 para a avaliação da apresentação do autor.

**Art. 26.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, em ordem crescente, até a obtenção do desempate entre os candidatos:

- I. Maior Pontuação obtida na avaliação preliminar do trabalho.
- II. Maior Pontuação obtida na avaliação da apresentação.
- III. Maior Pontuação no critério V da apresentação.



### Considerações Finais

**Art 27** : O resultado da premiação e a cerimônia de entrega dos prêmios acontecerão no dia 5 de maio de 2018 às 17h durante a solenidade de encerramento da VJAMEC da Universidade Federal de Goiás.

**Art 28** : Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.

*Allana Francielly M. Barbosa*

Allana Francielly Marques Barbosa

Coordenadora do Departamento Científico do CAXXIA

*Dário Rafael Macedo dos Reis.*

Dário Rafael Macedo dos Reis

Coordenador do Departamento Científico do CAXXIA

*Adalberto Carmo de Moraes Júnior*

Adalberto do Carmo de Moraes

Presidente do Centro Acadêmico XXI de Abril